



**PORTARIA Nº 0224/2023 de 09 de agosto de 2023**

**EMENTA** – Dispensa responsabilidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019;

CONSIDERANDO, a portaria 158/2022 que atribui ao servidor efetivo **Aricleiton Cavalcanti Cintra, mat. 49-1**, designado para a Função de Confiança Autárquica de Tesoureiro, a responsabilidade pela Secretaria de Finanças da AESGA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Dispensar o servidor efetivo **Aricleiton Cavalcanti Cintra, mat. 49-1**, Auxiliar Administrativo, a responsabilidade pela Secretaria de Finanças da AESGA, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

**Art. 2º** -Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA